



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 026/2019

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 514/2019 de iniciativa da empresa IBAPAF SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME,

RESOLVE

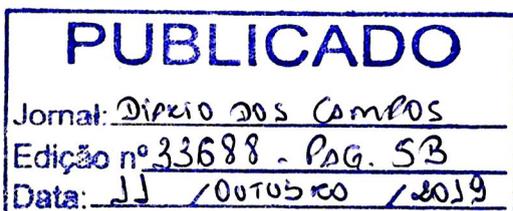
I - **designar** os servidores JEAN CARLOS DA SILVA, KELLY CRISTINA VIANA e FRANK CINATRA BUENO, todos Auxiliares Administrativos do Quadro de Pessoal Permanente, para comporem Comissão encarregada de conduzir processo administrativo disciplinar visando apurar fatos relatados no protocolado nºs 514/2019, tendo como suplentes os servidores SONIA APARECIDA MARTINS e LUCELIA BELCKMAN, ambos auxiliares administrativos;

II - **atribuir** à Comissão ora instituída a incumbência de escolher, dentre seus componentes, os dirigentes – presidente e secretário – que a dirigirão, podendo requisitar servidores para auxiliar nos trabalhos;

III - **estabelecer** em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis se necessário, o prazo para apresentação de relatório conclusivo.

IV – **Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 2 de outubro de 2019.




ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal